



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**PORTARIA nº 209 – 20/10/2022**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 209, de 20 de outubro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 177/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

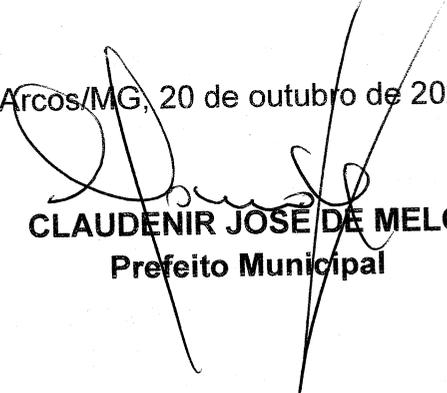
Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Paulo Henrique de Miranda  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Maspn nº 109243/0
- Adriana Amorim Albuquerque  
Auxiliar de Administração  
Maspn nº 104738/8
- Kênia Ziland Santos  
Assessora Jurídica  
Maspn nº 6661-3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de outubro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal